



# CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### Boletim Informativo

Julho de 2012

Boletim Informativo  
N.º 15/2012

#### REUNIÃO:

- Plenário de  
10/07/2012

<u>SUMÁRIO:</u>	(Pág.)
Verificação de Poderes	2
Actas	2
Movimento	2
Substitutos	4
DCIAP	4
Nomeação Inspector MP	5
Outros destacamentos	5
Comissões de Serviço	6
Licenças	8
Reclamações	8
Requerimentos	9
Inspecções a Serviços	10
Recursos COJ	11
Exposições	12

#### **Presenças:**

##### Presidente

Conselheiro Procurador-Geral da República, Dr. Fernando José Matos Pinto Monteiro

##### Vogais

- Procuradores-Gerais Distritais de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora, respectivamente, Drs. Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem, Maria Raquel Ribeiro Pereira Desterro Almeida Ferreira, Euclides José Dâmaso Simões e Luís Armando Bilro Verão
- Procurador-Geral Adjunto Dr. António Paulo Barbosa de Sousa
- Procurador da República, Drs. António José Silva Andrade Romão e Carlos Adérito da Silva Teixeira
- Procuradores-Adjuntos Drs. Maria Isabel Varandas Fernandes, Catarina de Almeida Cavaco Elvas, José Carlos de Jesus Ferreira Fernandes e Antero José Morais Taveira
- Membros eleitos pela Assembleia da República, Drs. Alfredo José Leal Castanheira Neves e André Filipe Oliveira de Miranda
- Membros designados pela Ministra da Justiça, Dr. António José Barradas Leitão e Mestre Henrique Hilário Tavares Dias da Silva

##### Secretário

Secretariou a sessão o Secretário da Procuradoria-Geral da República, Dr. Carlos José de Sousa Mendes.

**VERIFICAÇÃO DE PODERES**

1. Verificação de poderes da Procuradora-Geral Distrital do Porto (*artigo 15º, alínea b), do EMP*): o Conselho procedeu à verificação de poderes, como vogal do Conselho Superior do Ministério Público, da Procuradora-Geral Distrital do Porto, Lic. **Maria Raquel Ribeiro Pereira Desterro Almeida Ferreira**.

**ACTAS**

2. O Conselho procedeu à aprovação das actas das reuniões em Plenário de 30 de Maio e de 6 de Junho de 2012.

**MOVIMENTO DE MAGISTRADOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

3. O Conselho procedeu por unanimidade à aprovação do movimento nos termos da proposta final que havia sido divulgada.

O debate acerca deste ponto iniciou-se por uma breve apresentação, efectuada pelos Drs. Barradas Leitão e José Carlos Fernandes (membros permanentes do Conselho e do grupo de trabalho que realizou o mesmo movimento) acerca dos pressupostos, preparação, realização e resultados do movimento, traduzidos na proposta apresentada. Pronunciaram-se, assim, relativamente à forma como o grupo de trabalho, após terem sido publicitadas atempada e suficientemente as regras do movimento, abordou e tratou, da forma que também apresentaram à discussão, todas as questões relativas ao movimento, incluindo a preparação de abertura de vagas na perspectiva de cessação dos destacamentos e de extinção do maior número de substitutos possível. Para além disso e, ainda, no decurso dessas intervenções iniciais, os Drs. Barradas Leitão e José Carlos Fernandes deram conta, caso a caso, relativamente a algumas das “reclamações”/observações apresentadas ao projecto de movimento, das razões que as fundamentavam e do entendimento que sobre cada uma delas foi tido pelo grupo de trabalho. Também neste período, foi referido pelos Drs. Barradas Leitão e José Carlos Fernandes ser necessário ponderar-se, no futuro, a revisão de algumas das regras em vigor no regulamento dos movimentos, atentas algumas realidades que se vão perfilando como causadoras de dúvidas e até perplexidades, e a merecerem, por isso, reflexão e alteração.

Relativamente aos casos concretos que, ao longo do debate, foram referidos ou suscitados, o Conselho, após análise dos mesmos, deliberou o seguinte:

- Requerimento da procuradora-adjunta Lic. **Sara Carneiro Rodrigues Miguel** – o Conselho deliberou autorizar o seu destacamento para Vila Real (mantendo-se o substituto em Vila Pouca de Aguiar), por razões atendíveis de saúde, devidamente documentadas (art.º 136º, n.º 1 EMP);
- Requerimento da procuradora-adjunta Lic. **Isabel Maria Leão Cardoso Aguiar Antas Martins** – o Conselho deliberou autorizar o seu destacamento para a comarca do Porto – área de jurisdição cível), por razões atendíveis de saúde, devidamente documentadas (art.º 136º, n.º 1 EMP);
- Requerimentos dos procuradores da República Lics. **Maria Adelaide Moreira Morais** e **José Cândido da Silva Vicente** para destacamentos cruzados – O Conselho deliberou indeferir as pretensões representadas, por não estarem demonstrados neste momento os respectivos fundamentos;
- Requerimentos de magistrados provenientes do XXVI Curso para desistência do requerimento de concurso efectuado – o Conselho deliberou indeferir a pretensão de desistência formulada por cada um deles, porquanto os mesmos não eram obrigados a concorrer, como devidamente publicitado, e tal pedido de desistência foi apresentada após a publicitação do projecto de movimento;
- Requerimentos dos procuradores-adjuntos Lics. **Joana Manuel de Almeida Pinto Ribeiro**, **Patrícia Isabel Marques Pereira Cardoso** e **Maria Raquel da Carvalho Figueiredo da Mota** para autorização de “permuta triangular”, ficando a primeira no Seixal, a segunda em Almada e a terceira em Setúbal – o Conselho deliberou autorizar a permuta, por estar documentalmente demonstrada a inexistência de prejuízo de direitos de terceiros (art.º 135º, n.º 6 EMP);
- Requerimento dos procuradores-adjuntos Lics. **Ana Maria Ferreira Marques** e **Pedro Alexandre Vicente Cândido** para autorização de permuta, ficando a primeira colocada em Abrantes e o segundo em Elvas – o Conselho deliberou autorizar a permuta, por estar documentalmente demonstrada a inexistência de prejuízo de direitos de terceiros (art.º 135º, n.º 6 EMP);
- Requerimento do procurador-adjunto Lic. **José Fernandes Freitas** para ser atendida a classificação proposta por Inspector, ainda não homologado pelo Con-

lho – o Conselho deliberou não atender ao requerido, por impossibilidade, uma vez que o processo de inspeção/classificação entrou nos serviços já depois da última reunião da Secção de Classificação e, por isso, não ser possível ter em conta a classificação ali proposta.

### **SUBSTITUTOS**

4. O Conselho passou de seguida à discussão da questão dos substitutos, tendo os Drs. Barradas Leitão e José Carlos Fernandes elucidado que o grupo de trabalho, atenta a necessidade de se extinguir gradualmente tais «lugares», conforme deliberação anterior e posição já assumida pelo Conselho, sinalizou, aquando da preparação do movimento, para extinção, dezasseis (16) «lugares» de substituto, mais acrescentando ser, no seu entender, importante que o Conselho deliberasse desde já sobre o número de lugares a extinguir.

Após debate, o Conselho deliberou por unanimidade que sejam extintos, por Distrito Judicial e até ao final do corrente ano, os seguintes números de «lugares» de substituto: Coimbra – 3 a 4; Évora – 2; Lisboa – 3; Porto – 6.

### **DCIAP**

5. Proposta de nomeações para o DCIAP apresentada pela sua Directora, Dra. Cândida Almeida, na sequência do concurso para o efeito previamente aberto.

Após algumas considerações iniciais sobre o assunto em causa, foi colocada a questão de saber como iria ser votada a referida proposta: se na sua globalidade ou de forma separada em relação aos procuradores adjuntos e aos procuradores da República.

No que se refere à possibilidade da votação ser feita na globalidade o Conselho pronunciou-se desfavoravelmente, tendo sido obtidos seis (6) votos a favor da votação na globalidade (dos Drs. Castanheira Neves, André Miranda, Francisca VanDunem, Catarina Elvas, Raquel Ferreira e Conselheira Vice-Procuradora-Geral), uma (1) abstenção (do Dr. Paulo Sousa) e oito (8) votos contra a votação na globalidade (dos restantes membros presentes).

Na sequência dessa votação, o Conselho deliberou nomear para exercer funções no DCIAP, em regime de destacamento, os procuradores-adjuntos indicados na proposta da Senhora Directora do DCIAP: Lic. **Dulce Fátima Pinto Alves Caria, Sérgio Manuel Valadas Silva Pena Pena, Ricardo Jorge Bragança de Matos e Rita Cláudia da Costa Simões**. Absteve-se o Dr. Paulo Sousa.

De seguida, e relativamente à proposta relacionada com a nomeação de 4 procuradores da República para o DCIAP, o Conselho deliberou por unanimidade nomear para exercer funções no DCIAP, em regime de destacamento, dois dos Procuradores da República indicados na proposta da Senhora Directora do DCIAP: Lic. **Lígia Maria Reis de Moraes e Costa Matos Salbany e Manuel Joaquim das Dores**.

Faltando ainda nomear dois procuradores da República, foi proposto e deliberado proceder-se a votação entre os restantes procuradores da República propostos pela Senhora Directora do DCIAP e outros dois procuradores da República candidatos no referido concurso: Lic. Helena Martins Leitão e Josefina Escolástica Fernandes.

Atento o resultado da votação, o Conselho deliberou nomear para exercer funções no DCIAP, em regime de destacamento, as Procuradores da República **Helena Martins Leitão**, que obteve 13 votos, e **Josefina Escolástica Fernandes**, que obteve 9 votos.

#### NOMEAÇÃO INSPECTOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

6. Proposta de nomeação como Inspector do Ministério Público, nos termos do art.º 132º EMP, do Procurador-Geral Adjunto Lic. **Carlos Sampaio Barbosa**, que a tal cargo se candidatou na sequência do concurso previamente publicitado.

O Conselho deliberou por unanimidade **nomear** o magistrado em questão como Inspector do Ministério Público.

#### OUTROS DESTACAMENTOS

7. Proposta de destacamento da procuradora da República Lic. **Elina Maria Lopes Cardoso** para a Procuradoria-Geral Distrital do Porto, para exercer funções de assessora da Procuradora-Geral Distrital do Porto (art.º 58º, n.º 3 EMP).

O Conselho deliberou por unanimidade **autorizar** o destacamento em causa.

DCIAP

INSPECTORES

DESTACAMENTOS

8. Proposta de destacamento do procurador da República Lic. **Rui Jorge Guedes Faria de Amorim** para a Procuradoria-Geral Distrital do Porto, para exercer funções de assessor da Procuradora-Geral Distrital do Porto (art.º 58º, n.º 3 EMP).

O Conselho deliberou por unanimidade **autorizar** o destacamento em causa.

#### COMISSÕES DE SERVIÇO

9. Proposta de nomeação, em comissão de serviço, do procurador da República Lic. **António Vasco Guimarães** como Director do Departamento de Investigação e Acção Penal do Porto.

O Conselho deliberou por unanimidade **nomear** para o cargo em questão o magistrado proposto.

10. Pedido de autorização para a procuradora-adjunta no DIAP de Lisboa, Lic. **Cristina Maria da Cruz dos Santos Ribeiro**, exercer, em comissão eventual de serviço pelo período de 1 ano, as funções de Coordenadora de Investigações no Tribunal Penal Internacional, com sede na Haia.

Relator: Dr. Carlos Adérito Teixeira

O Conselho deliberou por unanimidade **autorizar** a comissão de serviço em causa.

11. Pedido de renovação da comissão de serviço que a procuradora da República, Lic. **Helena Cecília Alves Vera-Cruz Pinto** vem exercendo na Provedoria de Justiça.

Relator: Dr. Barradas Leitão

O Conselho deliberou por unanimidade **renovar** a comissão de serviço em causa.

12. Pedido de nomeação para a procuradora da República Lic. **Glória Maria Alves Florindo Godinho** exercer, em comissão de serviço, o cargo de inspectora da Inspecção Geral da Administração Interna.

Relator: Dr. Paulo de Sousa

O Conselho deliberou **não autorizar** a comissão de serviço em causa.

Absteve-se a Senhora Dr.ª Francisca Van Dunem.

13. Pedido de nomeação para o procurador da República Lic. **Carlos João Frade Lobato Ferreira** exercer, em comissão de serviço, o cargo de inspector da Inspeção Geral da Administração Interna.

Relator: Dr. Paulo de Sousa

O Conselho deliberou não autorizar a comissão de serviço em causa.

Absteve-se a Senhora Dr.ª Francisca Van Dunem.

14. Proposta de nomeação, em comissão de serviço, do procurador-geral adjunto Lic. **Artur da Costa Barros** para os Supremos Tribunais (STA).

O Conselho deliberou por unanimidade **autorizar** a comissão de serviço em causa.

15. Pedido de autorização para a nomeação, em comissão de serviço, do procurador da República Lic. **José André Vaz** como Director da Unidade Disciplinar e de Inspeção da Polícia Judiciária.

O Conselho deliberou por unanimidade **autorizar** a comissão de serviço em causa por um ano, improrrogável (face ao período de tempo que já se encontra em tal comissão de serviço).

16. Pedido de autorização para a nomeação, em comissão de serviço, do procurador da República Lic. **João Manuel Batista Romão** como Director da Unidade Territorial, na Directoria do Norte da Polícia Judiciária.

O Conselho deliberou por unanimidade **autorizar** a comissão de serviço em causa.

17. Pedido de autorização para a nomeação, em comissão de serviço, do procurador da República Lic. **Luís Manuel Maia Mota Carmo** como Director da Unidade Territorial, na Directoria do Sul da Polícia Judiciária.

O Conselho deliberou por unanimidade **autorizar** a comissão de serviço em causa.

**18.** Pedido de autorização para a nomeação, em comissão de serviço, do procurador da República Lic. **Rui Manuel Pires de Almeida** como Director da Unidade Territorial, na Directoria do Centro da Polícia Judiciária.

O Conselho deliberou por unanimidade **autorizar** a comissão de serviço em causa.

**19.** Pedido de autorização para a nomeação, em comissão de serviço, do procurador da República Lic. **Pedro Alexandre do Carmo Martins Fernando** como Director Nacional Adjunto da Polícia Judiciária.

O Conselho deliberou por unanimidade **autorizar** a comissão de serviço em causa, por motivos de excepcional interesse público do cargo em questão - art.º 23º, n.º 3 do Regulamento Interno PGR (não obstante o período de tempo que já se encontra em comissão de serviço).

#### LICENÇAS

**20.** Pedido de licença sem vencimento de longa duração apresentado pelo Procurador-Adjunto Lic. **Manuel Filipe Leal**, actualmente na situação de licença sem vencimento de curta duração (1 ano).

O Conselho deliberou por unanimidade **autorizar** a licença sem vencimento de longa duração.

#### RECLAMAÇÕES

**21.** Reclamação apresentada por Procuradora-Adjunta de acórdão de 20 de Fevereiro de 2012 da Secção Disciplinar, que lhe aplicou a pena de 45 dias de multa, por violação dos deveres de prossecução do interesse público e de zelo, devido a atrasos continuados ou reiterados na promoção dos processos a seu cargo, e por violação dos deveres gerais de assiduidade e de pontualidade.

Relator: Dr.ª Isabel Varandas

O Conselho deliberou por unanimidade atender parcialmente a reclamação e, em consequência, aplicar à magistrada em questão a **pena de 30 dias de multa**.



**REQUERIMENTOS**

22. Requerimento apresentado pela Lic. **Julieta Maria Valadas Monginho**, procuradora da República no Tribunal de Família e Menores de Lisboa, para realização de inspeção extraordinária.

Relator: Dr. Barradas Leitão

O Conselho deliberou por unanimidade **indeferir** o requerimento apresentado, devendo a magistrada requerente aguardar pela sua inclusão em plano anual de inspeções para ser de novo inspeccionada, tal como acontecerá com os seus colegas com a mesma antiguidade.

23. Requerimento apresentado pela Lic. **Maria dos Anjos Borralho Sequeira**, procuradora-adjunta na comarca de Faro, para realização de inspeção extraordinária.

Relator: Dr. Barradas Leitão

O Conselho deliberou por unanimidade **indeferir** o requerimento apresentado, devendo a magistrada requerente aguardar pela sua inclusão em plano anual de inspeções para ser de novo inspeccionada, tal como acontecerá com os seus colegas com a mesma antiguidade.

24. Requerimento apresentado pela Lic. **Encarnação Maria Duarte Nunes Alves Pires**, procuradora-adjunta na comarca do Funchal, para realização de inspeção extraordinária.

Relator: Dr. Barradas Leitão

O Conselho deliberou por unanimidade **indeferir** o requerimento apresentado, determinando igualmente, atenta os anos de antiguidade na magistratura do Ministério Público e o número reduzido de inspeções realizadas na categoria, a inclusão da magistrada requerente no Plano Anual de Inspeções para o ano de 2013.

25. Requerimento apresentado pelo Lic. **Carlos da Purificação Ferreira**, procurador-adjunto na comarca de Anadia, para realização de inspeção extraordinária.

Relator: Dr. Barradas Leitão

O Conselho deliberou por unanimidade indeferir o requerimento apresentado, determinando igualmente, atenta os anos de antiguidade na magistratura do Ministério Público e o número reduzido de inspeções realizadas na categoria, a inclusão do magistrado requerente no Plano Anual de Inspeções para o ano de 2013.

### INSPEÇÕES A SERVIÇOS

- 26.** Inspeção aos Serviços do Ministério Público na área de Inquéritos da Comarca do Funchal.

Relator: Dr. Paulo de Sousa

O Conselho por unanimidade:

- a) não se adoptar qualquer medida específica relativa à organização dos serviços e fiscalização do cumprimento das orientações já fixadas;
- b) determinar nova inspeção à área dos inquéritos da comarca do Funchal, a inscrever no plano de 2013, a fim de se aferir se os resultados positivos alcançados com as medidas adoptadas se sedimentaram;
- c) determinar o arquivamento do presente processo de inspeção.

- 27.** Inspeção aos Serviços do Ministério Público junto do Tribunal de Família e Menores de Braga.

Relator: Dr. Luís Verão

O Conselho por unanimidade:

- a) apresentar cópia do relatório de inspeção e do presente acórdão ao Senhor Conselheiro Procurador-Geral da República, para apreciação de formulação de proposta de redacção do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 164/99, de 13 de Maio (que regula a garantia de alimentos devidos a menores prevista na Lei n.º 75/98, de 19 de Novembro) em sede de alteração legislativa;
- b) remeter cópia do relatório de inspeção e do presente acórdão à Senhora Procuradora-Geral Distrital de Porto, a fim de ser diligenciada a resolução dos problemas elencados;
- c) determinar o arquivamento do presente processo de inspeção.

**28.** Inspeção aos Serviços do Ministério Público (área de inquéritos) na comarca de Setúbal.

Relator: Dr. Euclides Dâmaso

O Conselho por unanimidade:

- a) julgar compatível com um quadro de normalidade e, até, de bastante bom nível, a organização e o desempenho global do serviço de inquéritos (“DIAP informal”) da comarca de Setúbal;
- b) solicitar ao Senhor Procurador da República com funções de coordenação na comarca de Setúbal que encete diligências de revisão das práticas enunciadas no relatório de inspeção que provocam anomalias estatísticas, dando disso conhecimento ao Senhor PGD de Évora;
- c) solicitar ao Senhor Director Geral da Administração da Justiça que se digne ordenar diligências que permitam, de futuro, evitar as discrepâncias estatísticas enunciadas no relatório de inspeção;
- d) determinar o arquivamento do presente processo de inspeção.

#### **RECURSOS COJ**

**29.** Recurso apresentado por técnica de justiça auxiliar, em processo de inspeção que lhe havia atribuído a nota de SUFICIENTE.

Relator: Dr. José Carlos Fernandes

O Conselho deliberou por unanimidade **negar provimento** ao recurso hierárquico deduzido e, em consequência, confirmar a decisão proferida pelo COJ.

**30.** Recurso apresentado por técnica de justiça adjunta, em processo de inspeção que lhe havia atribuído a nota de BOM.

Relator: Dr. José Carlos Fernandes

O Conselho deliberou **negar provimento** ao recurso hierárquico deduzido e, em consequência, confirmar a decisão proferida pelo COJ.

Absteve-se a Senhora Dr.ª Maria Raquel Desterro.

**31.** Recurso apresentado por técnica de justiça adjunta, em processo de inspeção que lhe havia atribuído a nota de BOM.

Relator: Dr. Antero Taveira

O Conselho deliberou por unanimidade **negar provimento** ao recurso hierárquico deduzido e, em consequência, confirmar a decisão proferida pelo COJ.

RECURSOS COJ

### EXPOSIÇÕES

**32.** Exposição subscrita por cidadão, relacionada com processo que corre termos em Vara Cível do Porto.

Relator: Dr. Barradas Leitão

O Conselho deliberou por unanimidade **determinar o arquivamento** dos autos, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º do Código de Procedimento Administrativo, por a exposição não conter quaisquer factos ou fundamentos novos relativamente a exposições anteriores já apreciadas por este Conselho.

EXPOSIÇÕES